

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TAINAN BISPO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.888.684/0001-97, localizada na Rua Silveira Lobo, nº 32, CEP 52.061-030, Bairro do Poço, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, em nos termos a seguir aduzidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – As partes resolvem adicionar ao objeto contratual, previsto no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato, a realização de 01 (um) turno semanal nas ações de educação permanente e do PlanificaSUS, serviços a serem prestados nas instalações hospitalares da **CONTRATANTE**, os plantões serão realizados semanalmente, sempre nas sextas-feiras.

1.2 – Em decorrência dos serviços acima acrescentados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelos plantões mensais nas ações de educação permanente e do PlanificaSUS efetivamente realizado.

1.2.1 – Independente da quantidade sextas-feiras ocorridas no mês, não haverá alteração no valor pago mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 02 de _____ Setembro _____ de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU

TAINAN BISPO SERVICOS MEDICOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____